

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A N.º 1133 / 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG,
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 30/04/2019, o prazo fixado pela Portaria nº 0821/2019, de 29/03/2019, a fim de que sejam concluídos os trabalhos relativos ao processo nº 23116.002260/2019-36.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 30 de abril de 2019.

Prof. Dr. DANILO GIROLDO
Reitor em exercício